

Ata da Primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, em seu Primeiro Período Legislativo, da Quarta Sessão Legislativa da Décima Sétima legislatura, aos quatorze dias do mês de Maio de dois mil e vinte, às nove horas deu-se início a sessão, com a chamada dos Vereadores, estando presente os vereadores, Paulo Sérgio Barros, presidente, Ubiraci Pereira dos Reis vice-presidente em exercício, Belchior Conceição da Silva Junior, Primeiro Secretário, Kairo Rodrigo Vieira Paiano, Segundo Secretário, Francelino Dias de Sousa Neto, Jordão Martins Cunha, Elton Sousa da Silva, Fábio do Nascimento Tavares e Izaias Parreiras Alves, Feita a Leitura da Ata da Reunião anterior a qual foi aprovada. Em seguida foi feito a leitura da Pauta do dia. Projeto de Lei de número sessenta e oito de dois mil e vinte, de autoria do Poder Executivo que Dispões sobre a Abertura de crédito adicional especial. Projeto de Lei de número setenta de dois mil e vinte, de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária do Município de Itupiranga para o exercício de dois mil e vinte um, e da outras providências. PARA APRECIACÃO. Os vereadores se reuniram para apreciar os projetos foi aberto uma oportunidade breve para que os vereadores presente pudessem discutir ser contra ou a favor da pauta na qual foi apresentada em sessão, Vereador Kairo Rodrigo Vieira Paiano pediu visto do projeto de número Sessenta e oito de dois mil e vinte do Poder Executivo, em seguida o mesmo retirou o seu pedido de visto depois de um pedido do presidente e esclarecimento sobre o projeto e onde seria aplicado o recurso do mesmo, o vereador retirou o pedido de visto e o projeto foi aprovado junto aos pareceres das comissões. O vereador Wagno da Silva Godoi, em concordância ao parecer do vereador Jordão Martins Cunha, que concordam que o recurso será sem por cento direcionado á Secretaria de Educação. Foi apreciado e encaminhado para as Vereadores e Comissões competentes o Projeto de Lei de número setenta de dois mil e vinte, de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária do Município de Itupiranga para o exercício de dois mil e vinte um. E não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a presente sessão extraordinária às dez horas e trinta minuto, em seguida foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai devidamente assinada por todos os Vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de Maio de dois mil e vinte ~~dezoito~~

Francelino Dias de Sousa Neto

Kairo Paiano

Ubiraci Pereira dos Reis

Izaias Parreiras Alves

Godoi

Fábio do Nascimento